

Enviado à Internet/DJE em: _____
DJE nº. : _____
Disponibilizado em: _____
Publicado em: _____



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N. 13/2021-DF

A Excelentíssima Senhora Doutora SUELEN BARIZON HARTMANN – Meritíssima Juíza de Direito Diretora do Foro desta comarca de Rosário Oeste-Mato Grosso, com fulcro no inciso V, do artigo 52, do COJE, no item 1.7.2 da CNGC, e no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que no dia 25 de Junho é comemorado o aniversário do Município de Rosário Oeste-MT, conforme o teor da Lei Provincial do Estado de Mato Grosso de nº 08, datado de 25.06.1861 que consagra a emancipação política e administrativa do Município de Rosário Oeste/MT;

CONSIDERANDO ainda que nas Comarcas do interior é atribuição do Juiz Diretor do Foro regulamentar através de Portaria específica sobre a suspensão do expediente do Fórum.

RESOLVE:

Art. 1º - **SUSPENDER** o expediente do Foro Judicial e nas Serventias Extrajudiciais desta Comarca, no dia **25 de Junho de 2021 (sexta-feira)**, em homenagem ao aniversário da cidade de Rosário Oeste-MT.

Art. 2º - Ficam os prazos processuais que, por ventura, devam iniciar-se ou completar-se nessa data, automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º - Afixe-se cópia no átrio do Fórum.

Enviado à Internet/DJE em: _____
DJE nº. : _____
Disponibilizado em: _____
Publicado em: _____



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

P.R. Cumpra-se, remetendo-se cópia a Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, à Presidência do Tribunal de Justiça e ao Departamento de Comunicações do Tribunal de Justiça.

Rosário Oeste/MT, 28 de Maio de 2021.

SUELEN BARIZON HARTMANN
Juíza de Direito Diretora do Foro